

Ata de nº 2039/2019.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. Dando inicio a ordem do dia, e sendo a Sessão única e exclusivamente, para a segunda deliberação sobre o Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei nº 002/2019, proposto pela Comissão única de Pareceres. Assim, o Projeto Substitutivo foi posto em segunda discussão, com a palavra o Vereador Sadi declarou seu voto favorável. Desculpou-se pelo tom áspero de seu pronunciamento na Sessão anterior, na discussão do presente Projeto, e justificou que o fez por não ter aprovado a forma em que os Vereadores foram tratados por certos funcionários do hospital municipal. Deixou claro que em momento algum pensou em votar contrariamente ao Projeto e que solicitou a baixa do mesmo para que pudesse sofrer as adequações necessárias para torná-lo legal. Afirmou que enquanto exercer o cargo de Presidente da CUP, e tiver a concordância dos demais Vereadores, baixará os Projetos sempre que for necessário. O Vereador Egon no uso da palavra reconheceu que também se excedeu em seu pronunciamento na Sessão anterior, porém disse que não irá se desculpar, pois falou a verdade. Disse que o Presidente da CUP tomou a decisão certa em baixar o Projeto. E elogiou a postura do Assessor Jurídico da casa por ter orientado o Vereador a tomar esta decisão. Frisou que sempre que haverá dúvidas os Projetos não serão votados até esclarecê-las. Lembrou do juramento que fizeram quando foram empossados e afirmou que assim procederam. Destacou a importância do papel da Comissão única de Pareceres. Sinalizou que a Assessoria da Casa é muito competente e está sempre disposta a ajudar e a dar firmeza aos Vereadores na hora de votar as proposições. Afirmou que o Executivo usou da teimosia quando enviou o Projeto ordinário a casa, pois era de seu conhecimento que este deveria ser Complementar.

Saiu em defesa dos Vereadores argumentando que a iniciativa de baixar o Projeto foi correta. E por fim disse que as manifestações de alguns Servidores do hospital municipal, em desfazer e criticar os Vereadores foi injusta. O Vereador Ronaldo no uso da palavra discordou do Vereador Sadi com relação ao pedido de desculpas aos Servidores do Hospital Municipal, pois não foi usada nenhuma palavra ofensiva da parte dos colegas aos Servidores, e sim apenas manifestaram seus posicionamentos e fizeram o que deveriam fazer para tornar o Projeto correto. Entende que é o momento dos Servidores agradecerem os Legisladores por terem salvado a proposição, fazendo a coisa certa, pois de nada adiantaria aprovar um Projeto de Lei Ordinária e logo ali na frente quando o Tribunal de Contas fizer auditoria no Município, concluir que a Lei não alcança o referido benefício que é criado. Disse que não retira nem uma palavra de seu pronunciamento da Sessão anterior, pois tem certeza que não ofendeu ninguém, e simplesmente se defendeu de muitos comentários maldosos feitos por alguns Servidores do Hospital que não entenderam as razões do por que o Projeto foi baixado. E por fim declarou seu voto favorável. A Vereadora Marines no uso da palavra fez questão de manifestar seu voto favorável, assim, como fez na primeira votação. Argumentou que seu voto favorável é em consideração ao bom trabalho destes Profissionais, tanto dentro do hospital bem como fora dele. Manifestou seu descontentamento com os comentários maldosos direcionados aos Vereadores nas redes sociais e disse concordar com os pronunciamentos calorosos dos colegas em suas defesas. Por fim disse que como os Vereadores respeitam a população e suas opiniões, assim, devem respeitá-los da mesma forma. Sem mais manifestações o Projeto foi posto em segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a ordem do dia, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 21 de janeiro de 2019.